

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Leiria

Aviso n.º 5107/2006 (2.ª série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Leiria de 4 de Abril de 2006, no âmbito da competência delegada pelo despacho n.º 15 186/2005, de 20 de Junho, e nos termos do n.º 71 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, anexo à Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno sub-regional para provedimento de seis lugares de assistente da carreira médica de clínica geral, aberto pelo aviso n.º 6434/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 4 de Julho de 2005:

Lista de classificação final

	Valores
1.º Rute Margarida Ribeiro Sequeira	16,76
2.º Carla Martins Ferreira	15,52
3.º Tânia Margarida Pires da Silva	15,49
4.º Osvaldo Sérgio Gouveia Parreira	12,93
5.º António Albino Pereira Coelho	12,72
6.º Inês Maria Gander Shulze da Costa Ferreira	11,49
7.º Ana Maria de Lima Mendes Ribeiro	10,95
8.º Maria do Céu de Moura Lourenço	10,01

Os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a publicação da presente lista para recorrer, com efeito suspensivo, para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, devendo os eventuais recursos ser apresentados na Administração Regional de Saúde do Centro, sita na Avenida de Sá da Bandeira, 89-A, 3001-553 Coimbra, enviando simultaneamente cópia para conhecimento a esta Sub-Região de Saúde.

5 de Abril de 2006. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Simões Pinto Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde
de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Rectificação n.º 614/2006. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 5001/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 3 de Março de 2006, rectifica-se que onde se lê «António Manuel Florindo Maia» deve ler-se «Manuel António Florindo Maia». (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 5108/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* do serviço de pessoal do Hospital Dr. José Maria Grande, em Portalegre, a lista de antiguidade dos funcionários deste Hospital referente a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma.

10 de Abril de 2006. — O Vogal Executivo, *Joaquim Araújo*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso n.º 5109/2006 (2.ª série). — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 15 de Março de 2006, no uso da competência delegada na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente

aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares na categoria de assistente administrativo, da carreira do pessoal administrativo do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 313/99, de 12 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento dos lugares.

3 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo da carreira administrativa executar, a partir de orientações e instruções definidas, todo o processamento relativo às áreas de actividade de índole administrativa resultantes do conteúdo funcional de um assistente administrativo, designadamente contabilidade, pessoal, aprovisionamento, secretaria, arquivo expediente e dactilografia/processamento de texto.

4 — Local de trabalho — Maternidade de Júlio Dinis e outros locais decorrentes do âmbito de actividade desta Maternidade, sita no Largo da Maternidade 4050-371 Porto.

Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado como anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento será o fixado no anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, conforme o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com observância do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

8 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- Prova de conhecimentos (gerais e específicos);
- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — O programa das provas de conhecimentos gerais e específicos consta do despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, e do despacho de 13 de Janeiro de 1997 do Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997, respectivamente. As provas de conhecimentos gerais e específicos são eliminatória de per si, sendo excluídos os candidatos que em qualquer das provas obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.3 — A prova de conhecimentos gerais terá a duração de noventa minutos e abordará os seguintes temas:

8.3.1 — Conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática e aos resultados da vivência do cidadão comum;

8.3.2 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional;

8.3.3 — Regime de férias, faltas e licenças;

8.3.4 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;

8.3.5 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

8.3.6 — Deontologia do serviço público;

8.3.7 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

8.4 — A prova de conhecimentos específicos é escrita, terá a duração de noventa minutos e abordará os seguintes temas desenvolvidos